

Nudges e paternalismo libertário: apontamentos sobre questões emergentes

Nudges and libertarian paternalism: notes on emerging issues

Nudges y paternalismo libertario: notas sobre temas emergentes

César Antonio Alves da Rocha

Universidade de São Paulo

Histórico do Artigo

Recebido: 22/10/2020.

1ª Decisão: 21/09/2021.

Aprovado: 21/09/2021.

DOI

10.31505/rbtcc.v23i1.1525

Correspondência

César Antonio Alves da Rocha
alvesdarocho@gmail.com

Laboratório de Análise Biocomportamental (LABC), Departamento de Psicologia Experimental, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, Av. Prof. Mello Moraes, 1721, Bloco F, Cidade Universitária, São Paulo, SP
05508-030

Editores Responsáveis

André Luiz Ferreira

Como citar este documento

Rocha, C. A. A. (2021). Nudges e paternalismo libertário: apontamentos sobre questões emergentes. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 23, 1-19. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v23i1.1525>

Fomento

O presente trabalho resulta de pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), por meio de bolsa de pós-doutorado outorgada ao autor (processo 18/10699-5).



2021 © ABPMC.
É permitido compartilhar e adaptar. Deve dar o crédito apropriado, não pode usar para fins comerciais.

CC BY NC

Resumo

A aplicação de conhecimento derivado das ciências comportamentais para o desenho e aprimoramento de políticas públicas é uma tendência crescente em todo o mundo. Nesse contexto, *nudges* e paternalismo libertário concentram parte significativa das atenções, tendo moldado práticas administrativas em diversos níveis de governo. Esse texto objetiva apresentar apontamentos sobre questões emergentes envolvendo *nudges* e paternalismo libertário. Cinco tópicos são mais detidamente examinados, apresentando-se críticas, contra-críticas e desdobramentos conceituais: 1) a tensão entre influência e manipulação, 2) a ideia de que *nudges* “infantilizam” escolhedores, 3) diferenças e semelhanças entre paternalismo coercivo e paternalismo libertário, 4) *sludges* e auditorias de *sludge*, 5) a recentemente proposta ideia de *auto-nudging*. Ao fim, são tecidos breves comentários acerca de possibilidades e desafios para que esses tópicos – originalmente abordados pela perspectiva da economia comportamental – possam vir a ser pensados a partir de um ponto de vista analítico-comportamental.

Palavras-chave: *nudge*; paternalismo libertário; paternalismo coercivo; *sludge*; *auto-nudging*.

Abstract

The application of knowledge derived from behavioral sciences to the design and improvement of public policy is a growing trend worldwide. In this context, nudges and libertarian paternalism concentrate a significant part of the attention, having shaped administrative practices at different levels of government. This text aims to present notes on emerging issues involving nudges and libertarian paternalism. Five topics are more carefully examined, presenting criticisms, counter-criticisms and conceptual extensions: 1) the tension between influence and manipulation, 2) the idea that nudges “infantilize” choosers, 3) differences and similarities between coercive paternalism and libertarian paternalism, 4) sludges and sludge audits, 5) the recently proposed idea of self-nudging. At the end, brief comments are made about the possibilities and challenges for these topics – originally addressed by the perspective of behavioral economics – to be thought from a behavior-analytic viewpoint.

Key words: nudge; libertarian paternalism; coercive paternalism; sludge; self-nudging.

Resumen

La aplicación de los conocimientos derivados de las ciencias del comportamiento al diseño y mejora de políticas públicas es una tendencia creciente a nivel mundial. En este contexto, los codazos y el paternalismo libertario concentran una parte significativa de la atención, habiendo moldeado las prácticas administrativas en los diferentes niveles de gobierno. Este texto tiene como objetivo presentar notas sobre temas emergentes que involucran codazos y paternalismo libertario. Se examinan cinco temas más de cerca, presentando críticas, contracríticas y desarrollos conceptuales: 1) la tensión entre influencia y manipulación, 2) la idea que los nudges infantilizan escogedores, 3) diferencias y similitudes entre paternalismo coercitivo y paternalismo libertario, 4) auditorías de lodos y lodos, 5) la idea recientemente propuesta de auto-nudging. Al final, se hacen breves comentarios sobre las posibilidades y desafíos para que estos temas – abordados originalmente desde la perspectiva de la economía conductual – puedan llegar a pensarse desde un punto de vista analítico-conductual.

Palabras clave: nudge; paternalismo libertario; paternalismo coercitivo; sludge; auto-nudge.

Nudges e paternalismo libertário: apontamentos sobre questões emergentes

César Antonio Alves da Rocha

Universidade de São Paulo

A aplicação de conhecimento derivado das ciências comportamentais para o desenho e aprimoramento de políticas públicas é uma tendência crescente em todo o mundo. Nesse contexto, *nudges* e paternalismo libertário concentram parte significativa das atenções, tendo moldado práticas administrativas em diversos níveis de governo. Esse texto objetiva apresentar apontamentos sobre questões emergentes envolvendo *nudges* e paternalismo libertário. Cinco tópicos são mais detidamente examinados, apresentando-se críticas, contra-críticas e desdobramentos conceituais: 1) a tensão entre influência e manipulação, 2) a ideia de que *nudges* “infantilizam” escolhedores, 3) diferenças e semelhanças entre paternalismo coercivo e paternalismo libertário, 4) *sludges* e auditorias de *sludge*, 5) a recentemente proposta ideia de *auto-nudging*. Ao fim, são tecidos breves comentários acerca de possibilidades e desafios para que esses tópicos – originalmente abordados pela perspectiva da economia comportamental – possam vir a ser pensados a partir de um ponto de vista analítico-comportamental.

Palavras-chave: *nudge*; paternalismo libertário; paternalismo coercivo; *sludge*; *auto-nudging*.

Em 2017, por ocasião da cerimônia de entrega do *Sveriges Riksbank Prize in Economic Sciences in Memory of Alfred Nobel*, Richard Thaler, o vencedor daquele ano, atestou em seu discurso: “É possível fazer economia sem o *homo economicus*!” (Thaler, 2017). A declaração alude ao cerne das teorias pelas quais Thaler fora laureado: seres humanos não seriam tão racionais quanto propõem os modelos apresentados em manuais clássicos de economia. Dados empíricos produzidos por estudos de economia comportamental contestam a ideia de que humanos seriam criaturas capazes de tomar decisões de forma estritamente racional, sempre maximizando a utilidade de bens e serviços de forma a invariavelmente garantir os melhores resultados possíveis para si (Thaler, 2015).

Antagonizada por economistas comportamentais, a ideia do *homo economicus* jaz no cerne de muitos argumentos pelo *laissez-faire*, isto é, argumentos que questionam obstinadamente o papel do estado em intervir “para o bem” dos cidadãos – um estado *paternalista*. Considerando isso, convém questionar: ao se posicionar contrariamente à visão de indivíduo típica das filosofias que alicerçam o *laissez-faire*, estariam os economistas comportamentais legitimando, como alternativa, um estado paternalista?

Uma resposta satisfatória a essa questão demanda mais do que um simples “sim” ou um “não”, e possivelmente a melhor fonte para fundamentá-la seja a obra de Thaler e Sunstein (2008), *Nudge: Improving decisions about health, wealth and happiness*. Nesse livro, os autores iniciam precisamente examinando a perspectiva de ser humano que deriva de descobertas da pesquisa em economia comportamental para, em seguida, propor uma nova abordagem para o desenho de intervenções sociais (seja em políticas públicas, seja em medidas adotadas no setor privado) em consonância com tal visão, que é assim introduzida:

Aqueles que rejeitam o paternalismo muitas vezes afirmam que seres humanos são ótimos em fazer escolhas e, ainda que possam não ser

extraordinários, certamente são melhores [em escolher] do que qualquer outro alguém (especialmente se esse alguém trabalha para o governo). Independentemente de alguma vez terem estudado economia, muitas pessoas parecem, pelo menos implicitamente, comprometidas com a ideia de *homo economicus*, ou homem econômico – a noção de que cada um de nós pensa e escolhe inegavelmente bem e, portanto, se enquadra na imagem de seres humanos de livros-texto oferecida por economistas . . . Mas as pessoas que conhecemos não são assim. As pessoas reais têm problemas com uma divisão longa se não tiverem uma calculadora, às vezes esquecem o aniversário de seu cônjuge e tem ressaca no dia de ano novo. Elas não são *homo economicus*; são *homo sapiens*. (pp. 6-7, colchetes adicionados)

Thaler e Sunstein (2008) chamam a atenção para diferentes fatores que influenciariam o processo de escolha – sensível a variáveis múltiplas –, como a *facilidade* para optar por um ou outro curso de ação, a *saliência* na apresentação de uma dada informação relevante e a *conformidade* em relação ao grupo social no qual o sujeito se insere. A visão de indivíduo de que partem os economistas comportamentais supõe que a influência sobre situações de escolha é contínua e ubíqua, isto é, trata-se de algo que ocorre a todo momento, e independentemente de planejamento prévio. É esse reconhecimento da sensibilidade do agente a variáveis de contexto – variáveis capazes de afetar a racionalidade na tomada de decisão – o que distanciaria a visão dos economistas comportamentais daquela do *homo economicus*.

“Arquitetura de escolha” é a expressão utilizada em referência ao processo por meio do qual as escolhas seriam moldadas por variáveis contextuais. O tipo de manipulação de variáveis recomendada pelos autores obedeceria a uma condicionalidade: o contexto deveria ser planejado de modo a sempre respeitar a liberdade de escolha dos sujeitos-alvo da intervenção. Isso significaria, na visão de Thaler e Sunstein (2008), evitar intervenções que implicassem proibições, imposições ou alterações significativas de incentivos econômicos (e.g. impostos e multas), preferindo, em vez disso, estratégias menos intrusivas, às quais deram o nome de *nudge*.

À abordagem, de maneira mais ampla, deu-se o nome de “paternalismo libertário” – e assim foi caracterizada:

Se as pessoas querem fumar cigarros, comer um monte de doces, escolher um plano de saúde inadequado, ou deixar de poupar para a aposentadoria, paternalistas libertários não irão forçá-las a fazer o contrário – ou mesmo dificultar as coisas para elas. Ainda assim, a abordagem que recomendamos conta como paternalista porque os arquitetos de escolha, públicos e privados, não estão meramente tentando rastrear ou implementar escolhas antecipadas das pessoas. Em vez disso, estão deliberadamente tentando mover as pessoas em direções que farão suas vidas melhores. Eles cutucam.

Um cutucão [*nudge*], como usaremos o termo, é qualquer aspecto da arquitetura de escolha que altera o comportamento das pessoas de uma forma previsível, sem proibir quaisquer opções ou mudar significativamente seus incentivos econômicos. (Thaler & Sunstein, 2008, p. 6)

Exemplos de *nudges* que constituem a estratégia do paternalismo libertário podem ser encontrados em setores muito variados, como em sistemas de saúde (Johnson & Goldstein, 2003), no contexto educacional (Hastings, Weelden, & Weinstein, 2007) e na administração de recursos energéticos (Alcott, 2011). Revisando intervenções baseadas em opção-padrão (*default option*) testadas em diferentes países, Johnson e Goldstein (2003) mostraram como uma facilitação do esquema para a declaração de consentimento à doação de órgãos têm um impacto muito expressivo sobre a quantidade de doações. Já Hastings, Weelden, e Weinstein (2007) focaram um *nudge* baseado no princípio da saliência: destacando estrategicamente informações em panfletos enviados a uma amostra de pais e mães, num contexto de escolha por um colégio para seus filhos, observaram um aumento significativo em escolhas que priorizavam a qualidade do ensino como critério. Alcott (2011), por sua vez, avaliou dados de uma companhia que, baseando-se em evidências sobre vulnerabilidade à pressão social, programou um *nudge* que informava aos consumidores a discrepância entre seu consumo residencial de energia elétrica e o consumo médio da comunidade – como resultado, observou-se uma queda no consumo da população-alvo.

Essas são todas amostras de *nudges*: intervenções sutis que, com pequenas manipulações na arquitetura de escolha, demonstraram eficácia em influenciar grandes grupos de indivíduos. São exemplos, ressalte-se, testados em diferentes níveis de governo – do local ao transnacional. Em resumo, o que caracterizaria a abordagem proposta por Thaler e Sunstein (2008) é um novo olhar sobre a política paternalista, ancorado numa visão de indivíduo que desafia a ideia de *homo economicus* e implica a aquiescência com estratégias paternalistas, com a importante ressalva de que tais estratégias não apelem a, ao menos em princípio, manipulação de incentivos econômicos, proibições ou imposições.

As ideias de Thaler e Sunstein (2008) foram recepcionadas com críticas de variadas procedências, que levantavam suspeitas sobre questões teóricas, metodológicas e sobretudo éticas envolvidas em tais ideias. Objetivando apresentar brevemente críticas, contra-críticas e extensões conceituais às noções de *nudge* e de paternalismo libertário, esse texto provê apontamentos sobre cinco questões emergentes relativas às propostas de Thaler e Sunstein (2008). Tais apontamentos buscam se manter fiéis à trama conceitual (notadamente cognitivista) e ao vocabulário típico dos autores e seus críticos/ comentadores, de modo que é *proposital* o não-recurso à operacionalização dos termos e ao “behaviorês”.

A título de considerações finais, são tecidos comentários gerais sobre os tópicos previamente desenvolvidos, e considerações sobre possibilidades

e desafios para uma compreensão analítico-comportamental acerca de tais tópicos. Sendo assim, o que se segue não é um texto *sobre* análise do comportamento, mas *para* analistas do comportamento, como um convite àqueles dispostos a se aventurar sobre questões que têm sido quase monopolizadas pela ciência econômica, mas sobre as quais a análise do comportamento poderia se pronunciar.

Influência *versus* Manipulação

Quando uma dada intervenção projetada a fim de alterar o comportamento deixa de ser mera influência e passa a ser considerada manipulação? Essa é uma delicada questão com a qual precisam se haver aqueles que advogam pelo uso de “*insights*” comportamentais no desenho de políticas públicas. Argumentando que *nudges*, por sua própria definição, seriam intervenções que necessariamente preservam todas as alternativas disponíveis, Thaler e Sunstein (2008) avaliam que objeções do gênero são, no mais das vezes, frívolas.

Isto é, considerando que *nudges* nunca *fixam* uma dada alternativa, bem como sempre garantem ao controlado a possibilidade de recusar a alternativa favorecida pela intervenção, o alarme acerca de seu potencial manipulador não se justificaria: “Enquanto intervenções paternalistas puderem ser facilmente evitadas por aqueles que buscam adotar um curso de ação próprio, os riscos dos quais os anti-paternalistas reclamam são modestos” (Thaler & Sunstein, 2008, p. 237).

Apesar disso, a dupla de autores reconhece que há situações ante as quais as preocupações relativas à manipulação se justificam. Intervenções paternalistas nas quais não se preservam a publicidade e a transparência sobre os mecanismos de controle empregados seriam particularmente preocupantes, dado que tais princípios representam uma salvaguarda àqueles que são alvo de tais intervenções, para que sejam capazes de monitorar os controles a que são submetidos. Como exemplo ilustrativo, Thaler e Sunstein (2008) mencionam o caso da propaganda subliminar:

. . . a propaganda subliminar parece colidir com o princípio da publicidade. As pessoas ficam indignadas com esse tipo de propaganda porque estão sendo influenciadas sem serem informadas desse fato. Mas e se o uso da propaganda subliminar fosse divulgado com antecedência? E se o governo anunciar abertamente que contará com propaganda subliminar para, por exemplo, combater crimes violentos, consumo excessivo de álcool e inadimplência fiscal? A divulgação é suficiente? Tendemos a pensar que não – que esse tipo de manipulação é censurável precisamente porque é invisível e, portanto, impossível de monitorar. (pp. 245-246)

O exemplo é aventado em vias de ilustrar o uso indevido de uma tecnologia para o controle do comportamento – uma forma de controle que, segundo Thaler e Sunstein (2008), não deveria ser identificada com aquele exercido por meio de *nudges*. Mas seriam os mecanismos do *nudge*, de

fato, qualitativamente diferentes dos mecanismos envolvidos no exemplo discutido? Há quem considere que não (e.g., White, 2015), sugerindo que o tipo de paternalismo advogado por Thaler e Sunstein (2008), precisamente por implicar uma forma sutil de controle, seria mais insidiosa e, portanto, mais propensa à manipulação do que intervenções paternalistas rígidas, que apelam para medidas restritivas e, por isso mesmo, mais evidentes.

Esse é o caso da crítica elaborada por White (2015), que observou que

. . . *nudges* operam em um nível mais sutil, tirando vantagem de falhas em nossos processos de tomada de decisão, então sequer podemos saber que estamos sendo cutucados. Pessoas são manipuladas por paternalistas libertários para fazer coisas que são literalmente contra a sua vontade, fazendo uso dos mesmos defeitos cognitivos que comprometeram suas escolhas em primeiro lugar. (p. 96)

Um marco epistemológico de que se vale a perspectiva avançada por Thaler e Sunstein (2008) diz respeito à dualidade da cognição humana. Derivada principalmente de formulações advindas da psicologia cognitiva experimental – como aquelas descritas na *Teoria do Prospecto* (Kahnemann & Tversky, 1979) –, a ideia de um funcionamento cognitivo dual implica que parte das ações humanas seriam governadas por um sistema *automático* (ou Sistema 1), e outra parte por um sistema *reflexivo* (ou Sistema 2). Ao passo que ações guiadas pelo segundo sistema levariam em conta consequências de longo prazo e avaliariam alternativas concorrentes em termos de custo-benefício, aquelas governadas pelo primeiro seriam caracterizadas como emotivas, impulsivas e irrefletidas.

Refinando argumentos inicialmente apresentados no livro de 2008, Sunstein (2016) pondera que intervenções manipuladoras seriam focadas num engajamento exclusivo do sistema cognitivo automático. Na ótica do autor, manipulação se verifica quando uma dada intervenção “. . . não envolve ou apela suficientemente à capacidade das pessoas para a escolha reflexiva e deliberativa. A maioria dos *nudges* não se enquadra nessa definição, mas alguns certamente sim, e outros estão no limite” (p. 114).

Apesar disso, Sunstein (2016) reconhece que, ainda que determinados tipos de *nudge* possam ser considerados, em alguma medida, propensos à manipulação, isso não seria motivo para descartá-los de antemão. Apenas uma análise caso a caso, que avalie o quanto os apelos ao sistema automático poderiam ou não constituir respostas justificáveis a outros apelos já instituídos (em função, por exemplo, da publicidade e da propaganda), permitiria uma avaliação sobre a adequabilidade de uma arquitetura de escolha focada no Sistema 1:

Se o governo tem como alvo o Sistema 1 – talvez por meio de enquadramento, talvez por meio de apelos emocionalmente evocativos – ele pode estar respondendo ao fato de que o Sistema 1 já foi alvo [de outros apelos], e em detrimento das pessoas. No contexto dos cigarros, por

exemplo, é plausível dizer que manipulações anteriores – incluindo publicidade e normas sociais – influenciaram as pessoas a se tornarem fumantes. Se for assim, talvez possamos dizer que os oficiais públicos têm permissão para responder fogo com fogo. Mas algumas pessoas insistem que dois erros não fazem um acerto – e que, se o governo pretende levar as pessoas a desistir [de fumar], deve tratá-las plenamente como adultos e apelar apenas, ou ao menos principalmente, às suas capacidades deliberativas. Na minha opinião, essa posição é razoável, mas muito rígida, pelo menos no contexto de um comportamento que é, a um só tempo viciante e com risco à vida. Se avisos gráficos podem salvar um número significativo de vidas, eles não devem ser descartados. (Sunstein, 2016, p. 107, colchetes adicionados)

Em suma, quando se trata da tensão entre influência e manipulação, paternalistas libertários tendem a proclamar-se partidários de uma forma particular de influência e contrários a qualquer manipulação. Embora reconheçam que o apelo ao sistema cognitivo automático, comum em algumas intervenções, abra brecha para questionamentos sobre o potencial de *nudges* para fins de manipulação, consideram que tais questionamentos seriam contornáveis. O questionamento a ser analisado a seguir segue uma linha similar: presumir que sujeitos que fazem escolhas precisam do auxílio dos planejadores de *nudges* não implicaria uma espécie de “infantilização”?

Infantilizando escolhedores?

Uma frequente objeção à política pública comportamental em geral, e, em particular, ao uso de *nudges* por gestores públicos, diz respeito a como a suposta tentativa de tornar as pessoas melhores escolhedoras redundaria em sua infantilização, isto é, em tratá-las como incapazes de deliberar por si e que, por isso, demandam tutela. Ao supor que os sujeitos seriam inábeis para tomar decisões sensatas, em concordância com seus próprios interesses, e ao agir ativamente para influenciar as escolhas feitas por tais sujeitos, o arquiteto de escolhas trataria o público-alvo de suas intervenções como crianças que precisam da supervisão de um adulto. Isto é, arquitetos de escolha subestimariam a capacidade de autogoverno individual e, o que seria ainda mais grave, suporiam deter o juízo correto sobre quais escolhas deveriam ser arquitetadas.

Conforme Sunstein, (2013), a metáfora do “estado-babá” é frequentemente invocada por aqueles que temem que a delegação de poder a autoridades para que direcionem a escolha dos cidadãos implique, ao fim, abusos e uma extrapolação do limite razoável da tutela do estado sobre a vida privada. Afinal, aqueles reticentes em relação ao que identificam como “estado-babá” objetam ao paternalismo de modo geral – assim caracterizado e comentado pelo autor:

O que parece unificar as abordagens paternalistas, por mais diversas que sejam, é que o governo não acredita que as escolhas das pessoas

promoverão seu bem-estar e toma medidas para influenciar ou alterar as escolhas das pessoas, para o bem delas. Quando um governo está tentando prevenir danos a terceiros – por exemplo, quando regulamenta os poluidores para proteger a saúde pública – ele não está agindo de forma paternalista. A arquitetura de escolha *é paternalista se tenta proteger os que escolhem de si mesmos*. (Sunstein, 2013, p. 191, itálicos adicionados)

Como se viu na introdução, a proposta sobre *nudges* originalmente formulada por Thaler e Sunstein (2008) veio acompanhada de uma abordagem particular sobre a política paternalista, o paternalismo *libertário*. Na perspectiva de críticos dessa abordagem (e.g., Gigerenzer, 2015; White, 2015), *nudges* deixariam os sujeitos sob intervenção à mercê do juízo dos arquitetos de escolha, em vez de terem aprimorada a sua própria capacidade de escolha. Apesar de apresentados como ferramentas projetadas para promover o melhor interesse daqueles que efetuam escolhas, alguns *nudges* poderiam, inversamente, direcionar o processo decisório de maneira irrefletida, o que faria dos sujeitos sob intervenção menos, e não mais, autônomos.

Em sua crítica à perspectiva de Thaler e Sunstein (2008), Gigerenzer (2015) assinala que a abordagem paternalista libertária seria problemática se não acompanhada de um esforço focado na *educação* do público-alvo. Um foco exclusivo sobre *nudges*, particularmente aqueles cujo *modus operandi* se aproveitaria de atalhos cognitivos que favorecem escolhas irrefletidas, ignoraria que o potencial efeito benéfico de tais intervenções poderia ser facilmente contrabalançado por intervenções semelhantes das quais se valem arquitetos de escolha que objetivam direcionar o comportamento em sentido oposto:

Cutucar [*Nudging*] as pessoas sem educá-las significa infantilizar o público . . . cutucar as pessoas em direção a um comportamento saudável tem chances limitadas de sucesso quando firmas comerciais concorrentes, e com orçamentos maiores, usam os mesmos métodos para cutucá-las em direção ao comportamento não-saudável. O investimento em cidadãos cientes dos riscos, por outro lado, permite uma solução sustentável: cidadãos que enxergam através da manipulação e podem tomar decisões informadas por si próprios. (Gigerenzer, 2015, pp. 379-380)

Em respostas a críticas como essa, Sunstein (2016) argumentou que, na medida em que preserva intocadas todas as alternativas de ação disponíveis, a tutela exercida pelos arquitetos de escolha seria módica, não passando de alarmismo injustificado as críticas que apontam seu potencial para infantilizar escolhedores. Preservar alternativas de escolha significaria, na ótica de Sunstein (2016), preservar a possibilidade de que os sujeitos determinem os *fins* aos quais suas escolhas são direcionadas, restando ao arquiteto de escolhas operar exclusivamente sobre os *meios* que permitem o acesso a tais fins.

Para mencionar uma das tantas metáforas utilizadas por Sunstein (2016), *nudges* funcionariam como funciona o sistema de posicionamento global (GPS), auxiliando a tomada de decisões que levarão a dado destino, mas sem antecipar qual deveria ser o destino em questão (o que – isso sim – poderia implicar infantilização, por subestimar a habilidade dos indivíduos em determinar seu próprio destino). Em suma, o tipo de paternalismo inerente à arquitetura de escolhas baseada em *nudges* “é voltado para meios na medida em que não tenta questionar ou alterar os fins das pessoas. Como um GPS, ele respeita esses fins” (Sunstein, 2016, p. 54).

Paternalismo libertário e paternalismo coercivo

Se, por um lado, paternalistas libertários são criticados por aqueles que objetam ao tipo de controle estabelecido pelos *nudges* por razões éticas (i.e., por considerá-los instrumentos de manipulação), por outro lado, são também criticados por aqueles que, sem necessariamente objetar à potencial manipulação, advogam por formas coercivas de paternalismo. É o caso, por exemplo, de Conly (2013, 2017), para quem o problema central da abordagem defendida por Thaler e Sunstein (2008) reside menos em sua eventual vocação para a manipulação, e mais numa inconsistência com relação à defesa da autonomia que subsidia seus argumentos.

Pensada como uma abordagem para a administração, pública ou privada, que busca ser o mais palatável o possível a audiências simpatizantes e hostis a políticas paternalistas, o paternalismo libertário falharia com relação às segundas – particularmente aquelas cuja resistência ao paternalismo dá-se em função de convicções sobre a autonomia do indivíduo em escolher o que é melhor para si. Na ótica de Conly (2013), isso se deve principalmente a que, embora a preservação de todas as alternativas disponíveis seja vista com bons olhos por aqueles reticentes em aceitar medidas paternalistas, *nudges* se baseariam numa assunção fundamentalmente antiliberal, qual seja, a de que indivíduos *não* são maximizadores de utilidade autossuficientes. Ao contrário: humanos demonstram *precariedades sistemáticas* ao tomar decisões em função de seu próprio interesse.

Nas palavras de Conly (2013),

O objetivo do *nudge* é conduzi-lo de uma maneira que contorne seu raciocínio . . . Não acho que isso seja moralmente errado, já que concordo que precisamos ajudar as pessoas a chegar aonde realmente querem. No entanto, na medida em que deveria tornar a posição mais palatável para o liberal clássico, ela falha. Em vez de considerar as pessoas em geral capazes de fazer boas escolhas, nós as driblamos apelando para sua irracionalidade . . . Admitimos que as pessoas geralmente não podem tomar boas decisões quando deixadas por conta própria, e isso vai contra a premissa básica do liberalismo, que é a de que somos criaturas basicamente racionais e prudentes que podem, e portanto devem, se dirigir de forma autônoma. (Conly, 2013, p. 30)

A linha argumentativa desenvolvida por Conly (2013) busca demonstrar como, mesmo na abordagem pretensamente não-intrusiva defendida por Thaler e Sunstein (2008), o paternalismo invariavelmente violaria princípios basilares de uma tradição ancorada no valor da autonomia – como o *princípio do dano*, assim sumarizado por Stuart Mill (1859/2001): “O único propósito para o qual o poder pode ser legitimamente exercido sobre qualquer membro de uma comunidade civilizada contra sua vontade é evitar danos aos outros. Seu próprio bem, seja físico ou moral, não é garantia suficiente” (p. 13). A partir disso, Conly (2013) argumenta que, uma vez que o paternalismo libertário não deteria a vantagem que supõe ter sobre formas coercivas de paternalismo, o paternalismo coercivo seria, em muitas ocasiões, tanto admissível quanto preferível.

Por paternalismo coercivo Conly (2017) refere-se a intervenções que, engenhadas para auxiliar indivíduos a agirem em função de seu próprio bem-estar, restringem possibilidades de escolha. Diferentemente de *nudges*, as técnicas do paternalismo coercivo podem incluir proibições e exigências determinadas por lei (e.g., banimento de substâncias viciantes e/ ou prejudiciais à saúde, no primeiro caso, e adesão compulsória a um plano de aposentadoria, no segundo). Os argumentos de Conly (2017) em defesa do paternalismo coercivo repousam numa análise crítica acerca da importância relativa de diferentes opções, e da consideração de que algumas opções seriam banais demais para merecer proteção.

Considerando que o valor de diferentes opções só poderia ser aferido a partir do valor instrumental de cada opção singular (i.e., liberdade para optar não teria valor intrínseco), Conly (2017) conclui que

Tudo isso pode dar a impressão de que a liberdade é valiosa apenas como um meio, e não como um fim em si mesma – como se seu valor residisse no que ela nos traz, e não simplesmente no que ela é. Se soa dessa forma, é porque essa é, de fato, a visão mais plausível de liberdade política. Diferentes opções têm valores diferentes porque levam a estados de coisas mais ou menos valiosos, ou porque contribuem ou não contribuem para o desenvolvimento de uma capacidade importante. (p. 217).

Seja antevendo, seja respondendo diretamente críticas como as de Conly (2013, 2017), Sunstein (2014) repetidamente atestou que a proposta do paternalismo libertário implicaria uma posição intermediária entre paternalismo coercivo e a rejeição absoluta ao paternalismo. Com efeito, a proposta implicaria “. . . uma rejeição ao argumento epistêmico de Mill pelo princípio do dano – não porque esteja sempre errado, mas porque nem sempre está correto” (pp. 16-17). Sunstein (2014) nota que mesmo Mill (1859/2001) reconheceu limitações do princípio por ele introduzido, como ao ponderar que caso se soubesse que um dado indivíduo está prestes a atravessar uma ponte que desconhecesse estar quebrada, seria legítimo recorrer à força para impedi-lo (i.e., seria legítimo limitar sua liberdade “para o seu próprio bem”).

Já em Thaler e Sunstein (2008) constata-se declarações acerca de o que caracterizaria sua posição como intermediária, como no excerto onde lê-se que “a complexidade da vida moderna e o ritmo espantoso das mudanças tecnológicas e globais minam os argumentos a favor de ordens rígidas ou do *laissez-faire* dogmático” (p. 253). Mas é Sunstein (2016) quem mais se dedica a adensar as considerações sobre o assunto, explorando motivos pelos quais o paternalismo libertário seria preferível ao coercivo. Uma vantagem por ele sinalizada diz respeito a como a preservação de alternativas previne problemas de resistência (i.e., imposições e proibições mais facilmente evocam protesto e boicote) e, principalmente, de *uniformização* envolvidos em medidas coercivas:

. . . as abordagens de preservação da liberdade tendem a ser melhores em face da diversidade. Ao permitir que as pessoas sigam seus próprios caminhos, *nudges* reduzem os problemas associados a soluções de ‘tamanho único’ que as imposições geralmente implicam. No que diz respeito a dieta e exercícios, por exemplo, as pessoas têm seus próprios gostos e valores . . . Um *nudge* pode informá-las, ou colocar alguma pressão salutar sobre seus vieses comportamentais, mas se algum subgrupo quiser seguir seu próprio caminho, continua autorizado a fazê-lo. Uma imposição não tem essa virtude; pode impor uma uniformidade sufocante. (Sunstein, 2016, p. 189)

Na perspectiva de Sunstein (2016), são as medidas de paternalismo coercivo as que verdadeiramente implicam uma infantilização da população que, tendo subtraídas alternativas da ação, ficaria à mercê da tutela dos controladores. Ademais, considerando que poderia haver um valor intrínseco ao próprio exercício de escolher, a restrição de escolhas implicada pelo paternalismo coercivo poderia ser pensada como ainda mais problemática: “Fazer escolhas é como um músculo, e a capacidade de escolher bem é fortalecida por meio de exercícios. Se *nudges* provocassem atrofia muscular, teríamos um argumento contra eles, porque o bem-estar das pessoas depende do fortalecimento desse músculo” (Sunstein, 2016, p. 59). É partindo dessa consideração que Sunstein (2016) pondera que *nudges* que não requerem uma resposta ativa (como é o caso da opção-padrão, na qual o indivíduo é automaticamente arrolado numa dada alternativa e sua “escolha” se dá por inércia) demandariam especial cuidado e atenção. De qualquer forma, em relação ao paternalismo coercivo – que, por definição, restringe o exercício do escolher –, o paternalismo libertário persistiria em vantagem.

Sludges e auditorias de sludge

Embora desde a publicação original de *Nudge* Thaler e Sunstein (2008) tenham tecido extensas ressalvas e considerações sobre os potenciais maus usos da arquitetura de escolha, isso não preveniu a enxurrada de críticas que se sucederam – diretamente proporcionais à amplitude do sucesso e alcance das ideias presentes no livro. A caracterização dos *nudges* como aspectos da arquitetura de escolha que auxiliariam no processo de tomada

de decisão por tornar os agentes melhores escolhedores, conforme julgado por esses próprios agentes, não foi suficiente para impedir acusações de que *nudges* favoreceriam primariamente os interesses dos arquitetos da escolha.

Sunstein (2014, 2016) dedicou obras inteiras à apreciação de argumentos de seus detratores, respondendo críticas e problematizando pontos não explorados na obra original. Mais recentemente, Thaler (2018) em editorial para a revista *Science*, cunhou um termo específico para se referir aos maus-usos da arquitetura de escolha: *sludge*. De acordo com o economista, *sludges* agiriam por meio de pequenas modificações de contexto, como *nudges* – contudo, na contramão destes, *sludges* dificultariam que as pessoas escolhessem em função de seu próprio interesse e bem-estar: “Um exemplo comum é quando empresas oferecem um desconto aos clientes que compram um produto, mas exigem que enviem um formulário, ou uma cópia do recibo, ou o código de barras na embalagem e assim por diante” (Thaler, 2018, para. 3).

Sludges, conforme Thaler (2018), estariam presentes tanto no setor privado (como, por exemplo, empresas comerciais usando arquitetura de escolhas para maximizar lucros em prejuízo de seus clientes) quanto no setor público. Obstáculos burocráticos que dificultam e desencorajam decisões que poderiam beneficiar o indivíduo (e.g., efetuar uma escolha que viabilize algum direito previsto em lei) são mencionadas como possivelmente a forma mais comum de *sludge* no setor público, e são assim comentados e exemplificados por Thaler (2018):

No setor público, o *sludge* também assume muitas formas. Por exemplo, nos EUA há um programa destinado a incentivar o trabalho e transferir renda para trabalhadores pobres. O *Internal Revenue Service* já tem todas as informações necessárias para fazer ajustes para solicitantes elegíveis ao programa . . . Mas, em vez disso, as regras exigem que preencham um formulário que muitos não concluem, privando-se assim do subsídio que o Congresso pretendia que recebessem (para. 4)

De acordo com a proposição de Thaler (2018), *sludges* agem ora desviando o agente decisório de um dado curso de ação a ele benéfico, ora favorecendo que siga por um curso de ação que redundará em prejuízo. Assim sendo, o *sludge* poderia agir de duas maneiras principais: “. . . pode desestimular comportamentos que sejam do interesse de uma pessoa, como reivindicar um desconto ou crédito fiscal, e incentivar o comportamento autodestrutivo, como investir em um negócio que é bom demais para ser verdade” (para. 6).

Foi diante da constatação de quão insidiosos e pervasivos seriam os efeitos do *sludge* que Sunstein (2020) propôs que, paralelamente ao uso de *nudges*, uma tarefa importante da política pública comportamental seria a identificação e desconstrução de *sludges*, num processo batizado como *sludge audits* (auditorias de *sludge*):

O propósito das auditorias de *sludge* é produzir clareza sobre a magnitude do *sludge* e garantir transparência para as pessoas envolvidas, sobretudo aqueles que estão em posição de reduzir o *sludge*. Como resultado dessa transparência, as auditorias de *sludge* devem motivar uma avaliação cuidadosa de como reduzir o *sludge*, preferencialmente com referência a análises de custo-benefício e custo-efetividade. É importante notar que as auditorias de *sludge* podem ser mais ou menos formais e elaboradas. Podem ser altamente quantitativas, incorporando um esforço para calcular custos e benefícios. Podem ser mais qualitativas, com um esforço para entender o que está sendo exigido e perguntar, de forma mais intuitiva, se os níveis de encargos existentes são excessivos. Em ambos os casos, devem ser vistas como parte de um esforço geral para obter descobertas comportamentais, numa tarefa de simplificar o governo e a formulação de políticas (Sunstein, 2020, p. 3).

Em suma, as proposições de Sunstein (2020) envolvem um alerta de que, tanto quanto investir em políticas paternalistas baseadas em *nudges*, governos compromissados em promover a autonomia de seus cidadãos poderiam assumir esforços de identificação e diminuição de *sludges*. Mais do que prevenir obstáculos no caminho de escolhas desejadas, ou dificultar escolhas que impliquem prejuízos, as auditorias, ao desvelar o funcionamento de diferentes tipos de *sludge*, promoveria a transparência, informando controlados sobre as estratégias de que seus controladores se aproveitam.

Auto-nudging

Uma preocupação comumente mencionada em debates sobre o paternalismo libertário diz respeito à distinção entre autonomia e heteronomia. Por um lado, críticos da abordagem denunciam que *nudges* seriam coercivos por princípio, posto que negariam a plena capacidade individual de autodeterminação. Paternalistas libertários, por outro lado, defendem que é precisamente o reconhecimento da precariedade humana em exercitar a autonomia o que permitiria o desenvolvimento de ferramentas que proporcionassem aos indivíduos os recursos necessários para tal exercício. A despeito dessa divergência, o reconhecimento da importância do exercício da autonomia para o bem-estar individual parece ser ponto relativamente pacífico – a principal disputa parece orbitar os tipos de estratégias envolvidas para garantir tal autonomia.

Céticos com relação a políticas paternalistas (como um todo, e não apenas aquelas tidas como “libertárias”) tendem a desconfiar da legitimidade dos arquitetos de escolha em definir essas estratégias – ainda que sejam estratégias focadas em prover apenas meios, que teoricamente respeitam os fins estabelecidos pelos próprios indivíduos. Considerando isso, Reijula e Hertwig (2020) desenvolveram uma proposta que busca, a um só tempo, reconhecer a precariedade individual para a tomada de decisão em variados contextos de risco e incerteza, e garantir o máximo possível

de autonomia aos indivíduos (inclusive no que diz respeito aos meios a serem empregados). A tal proposta, deram o nome de *auto-nudging*.

A ideia envolve informar o público sobre os princípios envolvidos na arquitetura de escolhas, bem como em potenciais ferramentas de que poderiam lançar mão a fim de arquitetar seu próprio ambiente para solucionar problemas. Isso implicaria, por exemplo, informar a população acerca dos diferentes tipos de mecanismos descritos por teorias de tomada de decisão (e.g., Teoria do Prospecto), bem como nos padrões tipicamente observados em escolhas intertemporais (e a sensibilidade diferencial que humanos demonstram com relação a consequências de curto e longo prazo) e em regularidades comportamentais como tendência à inércia e aversão à perda.

Munidos desse conhecimento, cidadãos estariam em melhor posição de atuar como arquitetos do seu próprio ambiente:

... propomos que – se devidamente informadas e instruídas – as pessoas poderiam recrutar *nudges* para fins de autorregulação. Nos referimos a esse conceito como *auto-nudging*. *Auto-nudges* requerem consciência de uma ligação entre o comportamento de alguém e a arquitetura do ambiente, bem como o conhecimento de uma competência processual que pode ajudar a quebrar (ou modificar) essa ligação. Ao facilitar o uso de *auto-nudges*, oficiais públicos e formuladores de políticas poderiam permitir que os cidadãos se tornassem arquitetos de escolha por si próprios, projetando suas arquiteturas de escolha de forma a cutucá-los em direções desejáveis. Da perspectiva dos arquitetos de escolha públicos, facilitar uma intervenção de *auto-nudge* significa, primeiro, identificar um ambiente de escolha envolvendo um problema comportamental – normalmente uma falha de autocontrole – que poderia ser evitado ou mitigado pelo redesenho de aspectos do ambiente e, segundo, projetar e comunicar uma estratégia eficaz que permita aos indivíduos fazer as mudanças necessárias no ambiente. Especificamente, *os cidadãos devem ser informados sobre as prováveis causas e determinantes do problema de comportamento em questão e como e por que o auto-nudge pode ajudar a resolvê-lo* (Reijula & Hertwig, 2020, pp. 5-6, itálicos adicionados).

Como exemplo de possíveis técnicas de *auto-nudging* os autores mencionam a autoprogramação de *lembretes*, *enquadramento*, *informações sobre normas sociais* (i.e. como a maioria das pessoas se comporta em dada situação social), bem como de aspectos do ambiente que *facilitem* ou *difícultem* dadas escolhas. Assim,

... as pessoas podem ser encorajadas a redesenhar sua cafeteria pessoal nos mesmos moldes da cafeteria da escola: posicionando alimentos-padrão, como frutas e vegetais, ao nível dos olhos e movendo as tentações, como biscoitos de chocolate, para o fundo do armário (Reijula & Hertwig, 2020, p. 13).

Alternativamente, indivíduos poderiam programar obstáculos para si próprios: “A introdução de um pequeno inconveniente auto-implantado, ou atrito, muitas vezes pode ser suficiente para reduzir comportamentos que as pessoas procuram controlar (como consumir mídia digital, comer comida saborosa mas não saudável, fazer compras imprudentes” (p. 14). Ou ainda, por meio de ferramentas tecnológicas (e.g., aplicativos para celular), seria possível fornecer a si próprio informações acerca de padrões de comportamento capazes de afetar a escolha em função da pressão à conformidade social: “. . . um *self-nudger* preocupado com seu consumo de álcool poderia descobrir como seu consumo se compara ao de outros e usar essa ‘classificação’ em uma nota para si mesmo, motivando-se assim por meio de comparações e normas sociais” (p. 14).

Delegando aos sujeitos-alvo da intervenção a possibilidade de programar os *nudges* a que eles próprios estarão submetidos, o *auto-nudging* contornaria controvérsias éticas que perpassam a abordagem tradicional. Tornar indivíduos os arquitetos de escolha de si próprios, em vez de fornecer-lhes arquiteturas de escolha programadas por terceiros de modo heterônomo, significaria ampliar a autonomia e a participação do cidadão no controle daquilo que o controla – não apenas em relação aos fins, mas também aos meios que levam a tais fins:

. . . formuladores de políticas devem considerar a possibilidade de empoderar os indivíduos para fazer mudanças estratégicas em sua arquitetura de escolha próxima. Não há razão para que os cidadãos não sejam informados sobre *nudges* que podem ser transformados em *auto-nudges* e, mais geralmente, sobre os princípios de design de ambientes de escolha . . . Sugerimos que o *auto-nudge* é um recurso inexplorado, que contorna vários problemas éticos e práticos associados ao *nudge*, e que pode capacitar as pessoas a fazer melhores escolhas no dia a dia (Reijula & Hertwig, 2020, p. 26).

Em síntese, a proposta de Reijula e Hertwig (2020) contorna problemas relativos à heteronomia da arquitetura de escolhas, isto é, da prerrogativa que teriam os arquitetos de escolha para deliberar sobre quais *nudges* seriam usados e para quais problemas. Em sintonia com a crítica de Gigerenzer (2015), que argumenta por intervenções que foquem em munir os controlados de conhecimento e ferramentas que facilitem compreender as arquiteturas a que estão submetidos, *auto-nudges* ampliariam ainda mais o escopo da autonomia, já reivindicada por partidários de *nudges* convencionais.

Considerações finais

Nudges e paternalismo libertário são tendências crescentes no planejamento de intervenções sociais. Goste-se ou não, eles têm impactado as agendas de administração pública avançadas por inúmeros governos ao

redor do mundo, da direita à esquerda, de conservadores a progressistas. Em pouco mais de uma década da publicação do *best-seller* que introduziu e consagrou essas noções, o debate público sobre política baseada em evidências, em geral, e sobre política pública comportamental, em particular, têm reservado lugar de destaque às propostas de Thaler e Sunstein (2008). Nesse contexto, seja para criticar, seja para endossar, qualquer interessado no planejamento de políticas públicas faria bem em se inteirar dos debates recentes envolvendo essas duas noções e seus desdobramentos.

A ciência que fundamenta as proposições de Thaler e Sunstein (2008), a economia comportamental, investiga padrões em processos de tomada de decisão, inferindo acerca de mecanismos cognitivos que explicariam desvios sistemáticos em tais processos. Atribuindo *status* causal a estados internos, é uma ciência que poderia ser alcunhada como “mentalista”, termo comum no léxico de analistas do comportamento. Apesar disso, são vários os trabalhos (e.g., Magalhães, 2021; Rocha & Calixto, 2017; Rocha & Hunziker, 2020; Simon & Tagliabue, 2018; Tagliabue & Sandaker, 2019) a sinalizar que, a despeito de diferenças epistemológicas irreconciliáveis, há diversos aspectos coincidentes entre economia comportamental e análise do comportamento, e um promissor potencial para colaboração mútua.

Como escreveram Simon e Tagliabue (2018), a arquitetura de escolhas poderia ser pensada simplesmente como uma forma específica de manejo de contingências (porque focada em condições antecedentes), e o conhecimento acumulado sobre processos básicos advindo da análise do comportamento poderia orientar a formulação e aprimoramento de *nudges*. A literatura sobre *nudges* e arquitetura de escolhas, por sua vez, poderia inspirar analistas do comportamento em suas reflexões sobre a aplicação do conhecimento por eles produzidos em intervenções sociais em larga escala – bem como sobre os dilemas éticos envolvidos em algumas dessas intervenções:

O extenso corpo da literatura de análise experimental do comportamento pode contribuir para moldar *nudges* mais eficazes e poderosos, aos quais formuladores de políticas podem ser receptivos, e que podem colocar à prova. Nesse e em muitos outros casos, os debates éticos sobre a legitimidade para o controle do comportamento surgem naturalmente: quem controla os controladores? Humanos e não humanos estão sujeitos ao controle do comportamento muito antes de a análise do comportamento e os *nudges* surgirem . . . Pesquisas futuras sobre pontos de contato entre nudging e análise do comportamento são necessárias para elaborar essas considerações éticas. Afinal, controle do comportamento e paternalismo representam duas faces da mesma moeda; uma moeda a desempenhar papel central na análise do comportamento e no *nudge* (Simon & Tagliabue, 2018, p. 94).

São inúmeras as possibilidades, e os desafios, para o estabelecimento de intercâmbios entre análise do comportamento e economia comportamental,

e para uma interpretação behaviorista de problemas tipicamente tratados no âmbito dos *nudges* e do paternalismo libertário. Mas como prover um tratamento analítico-comportamental a questões tão embrenhadas no mentalismo cognitivista?

Com relação às discussões sobre influência *versus* manipulação, por exemplo, a abordagem desenvolvida pelo mentalista geralmente repousa sobre concepções como agência e livre-arbítrio, criticadas em uma perspectiva analítico-comportamental (Skinner, 1971). Isso não quer dizer que behavioristas não reconheçam diferença entre influenciar e manipular. Sua compreensão contextualista de humano e de mundo, porém, os impede de apelar à agência ou ao livre-arbítrio como recursos explicativos, o que implica desafios particulares para lidar com esse tópico.

Cada um dos demais apontamentos envolveria desafios de semelhante magnitude para serem interpretados de um ponto de vista analítico-comportamental. Como o que se sabe até então acerca de autocontrole e comportamento de escolha (numa perspectiva behaviorista) ajudaria a compreender, endossar ou contestar os argumentos envolvidos na ideia de que *nudges* “infantilizam” escolhedores? Como esse mesmo conhecimento poderia informar um exame analítico-comportamental do debate sobre medidas mais ou menos coercivas? Aliás, será que a compreensão do fenômeno da coerção por analistas do comportamento se identifica (ou, pelo menos, é compatível) com a compreensão dos economistas comportamentais?

Para além de desafios puramente teóricos, de tradução e de interpretação de uma área pela outra, há também aqueles mais diretamente relativos ao planejamento e execução de intervenções. No caso das recentes propostas acerca tanto das auditorias de *sludge* (Sunstein, 2020) quanto do *auto-nudging* (Reijula & Hertwig, 2020), o que está em jogo são modelos para intervenções que objetivam mudanças comportamentais em grupos de indivíduos. Como o conhecimento acumulado no domínio analítico-comportamental – do *organizational behavior management* à mais recentemente estabelecida “*culturo-behavior science*” (Cihon & Mattaini, 2019) – poderia auxiliar na consecução dos objetivos das auditorias de *sludge* e do *auto-nudging*? Ou, alternativamente, como poderia uma perspectiva analítico-comportamental subsidiar uma análise crítica de tais proposições?

Não menos importante seria aprofundar a discussão acerca dos compromissos políticos assumidos, tácita ou declaradamente, por paternalistas libertários e por analistas do comportamento. A proposta do *nudge*, desde a sua concepção, parece ter sido estrategicamente arquitetada para que soasse o mais palatável o possível àqueles comprometidos com os valores basilares do modelo democrático predominante no mundo ocidental. No caso da análise do comportamento, especialmente considerando a influente obra de B. F. Skinner, não há tal compromisso: ao contrário, tal obra provê críticas contundentes à concepção tradicional sobre valores como liberdade e dignidade (Skinner, 1971). Como já observado por Rocha e

Hunziker (2020), essa diferença pode ser indicativa tanto de limites para eventuais aproximações entre as duas áreas, quanto providencial para compreender os porquês de a recepção pública e o impacto das duas propostas terem sido tão diferentes. Noutras palavras, seria interessante adensar a discussão no domínio do que em inglês é identificado como “*politics*”, e não se restringir apenas à “*policy*”: mais do que discutir o delineamento de políticas concretas (*policy-making*), analistas do comportamento e paternalistas libertários teriam muito a discutir acerca das filosofias políticas que orientam seus projetos de intervenção.

Essas são questões tão interessantes quanto relevantes, que apenas estudos subsequentes poderão eventualmente responder. Para além das fundamentais pesquisas que sondam compatibilidades e incompatibilidades filosóficas entre os fundamentos do *nudge* e da análise do comportamento (e.g., Magalhães, 2021; Rocha & Hunziker, 2020), os passos seguintes poderiam ir além, vislumbrando possibilidades de colaboração em iniciativas concretas. Espera-se que os apontamentos providos nesse texto sirvam não somente como inspiração para analistas do comportamento interessados nessas possibilidades, mas também como um *nudge* para que escolham efetivamente investigá-las.

Referências

- Alcott, H. (2011). Social norms and energy conservation. *Journal of public economics*, 95 (9-10): 1082-1095. <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2011.03.003>.
- Cihon, T. M., Mattaini, M. A. (2019). Editorial: emerging cultural and behavioral systems science. *Perspectives on behavior science*, 42, 699–711. <https://doi.org/10.1007/s40614-019-00237-8>.
- Conly, S. (2013). *Against autonomy: justifying coercive paternalism*. New York: Cambridge University Press.
- Conly, S. (2017). Paternalism, coercion and the unimportance of (some) liberties. *Behavioural public policy*, 1(2), 207–218. <https://doi.org/10.1017/bpp.2016.10>.
- Gigerenzer, G. (2015). On the supposed evidence for libertarian paternalism. *Review of philosophy and psychology*, 6, 361–383. <https://doi.org/10.1007/s13164-015-0248-1>.
- Hastings, J. S., Weelden, R. V., & Weinstein, J. M. (2007). *Preferences, information, and parental choice behavior in public school choice*. NBER Working Paper no. 12995.

- Johnson, E. J., & Goldstein, D. (2003). Do defaults save lives? *Science*, *302*, 1338–1339.
- Kahneman, D., & Tversky, A. (1979). Prospect theory: an analysis of decision under risk. *Econometrica*, *47*(2), 263-291. <https://doi.org/10.2307/1914185>.
- Magalhães, T. O. (2021). Behaviorismo Radical e Paternalismo Libertário: Uma Análise Epistemológica Comparativa. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, *23*, 1-24. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v23i1.1521>
- Mill, J. S. (2001). *On liberty*. Kitchener: Batoche Books (Trabalho original publicado em 1859).
- Reijula, S., & Hertwig, R. (2020). Self-nudging and the citizen choice architect. *Behavioural public policy*, 1–31. <https://doi.org/10.1017/bpp.2020.5>.
- Rocha, C. A. A., & Calixto, F. C. (2018). Comportamento, escolha e políticas públicas: intersecções entre paternalismo libertário e planejamento cultural. Em D. Zilio (Ed.), *Comportamento em Foco 8* (pp. 31-53). Associação Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental.
- Rocha, C. A. A., & Hunziker, M. H. L. (2020). A behavior-analytic view on nudges: individual, technique and ethics. *Behavior and Social Issues*, *29*, 138–161 <https://doi.org/10.1007/s42822-020-00037-9>
- Simon, C., & Tagliabue, M. (2018). Feeding the behavioral revolution: Contributions of behavior analysis to nudging and vice versa. *Journal of Behavioral Economics for Policy*, *2*, 1, 91-97.
- Skinner, B. F. (1971). *Beyond freedom and dignity*. New York: Alfred Knopf.
- Sunstein, C. R. (2013). *Simpler: The future of government*. Nova York: Simon & Schuster.
- Sunstein, C. R. (2014). *Why nudge? The politics of libertarian paternalism*. New Haven: Yale University Press.
- Sunstein, C. R. (2016). *The ethics of influence: government in the age of behavioral science*. New York: Cambridge University Press.
- Sunstein, C. R. (2020). Sludge audits. *Behavioural public policy*, 1–20. <https://doi.org/10.1017/bpp.2019.32>.

- Tagliabue, M., Sandaker, I. (2019). Societal well-being: embedding nudges in sustainable cultural practices. *Behavior and social issues*, 28, 99–113. <https://doi.org/10.1007/s42822-019-0002-x>.
- Thaler, R. H. & Sunstein, C. R. (2008). *Nudge: Improving decisions about health, wealth, and happiness*. New Haven: Yale University Press.
- Thaler, R. H. (2015). *Misbehaving: The making of behavioral economics*. W W. Norton & Co.
- Thaler, R. H. (2017). *From cashews to nudges: The evolution of behavioral economics*. https://www.nobelprize.org/nobel_prizes/economic-sciences/laureates/2017/thaler-lecture.html.
- White, M. (2013). *The manipulation of choice: Ethics and libertarian paternalism*. New York: Palgrave Macmillan.